Excelentíssimo Senhor
**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**INDICAÇÃO Nº 666/2025**

Indica ao Poder Executivo Municipal que seja denominada de "Bairro Chiochetta" a nova área urbana da Zona Oeste, conforme previsto na Lei Complementar nº 110, de 12 de dezembro de 2024, que define o perímetro urbano e estabelece a divisão de bairros, regiões e comunidades do Município de Pato Branco.

O vereador signatário, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que seja denominada de "Bairro Chiochetta" a nova área urbana da Zona Oeste, conforme previsto na Lei Complementar nº 110, de 12 de dezembro de 2024, que define o perímetro urbano e estabelece a divisão de bairros, regiões e comunidades do Município de Pato Branco.

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Executivo Municipal que denomine como **"Bairro Chiochetta"** o novo bairro situado na Zona Oeste do município, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 110/2024.

A escolha do nome homenageia a família **Chiochetta**, reconhecida como uma das pioneiras na história de Pato Branco. Com trabalho, dedicação e forte vínculo comunitário, seus membros contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico e humano da região, deixando um legado que se mantém vivo até hoje.

A denominação do novo bairro com o nome da família **Chiochetta** é um gesto de respeito e valorização a quem ajudou a construir a identidade e o progresso do município. Além disso, reforça o reconhecimento público à trajetória de pioneirismo e ao compromisso com a nossa cidade.

Diante disso, contamos com o acolhimento desta indicação pelo Poder Executivo.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

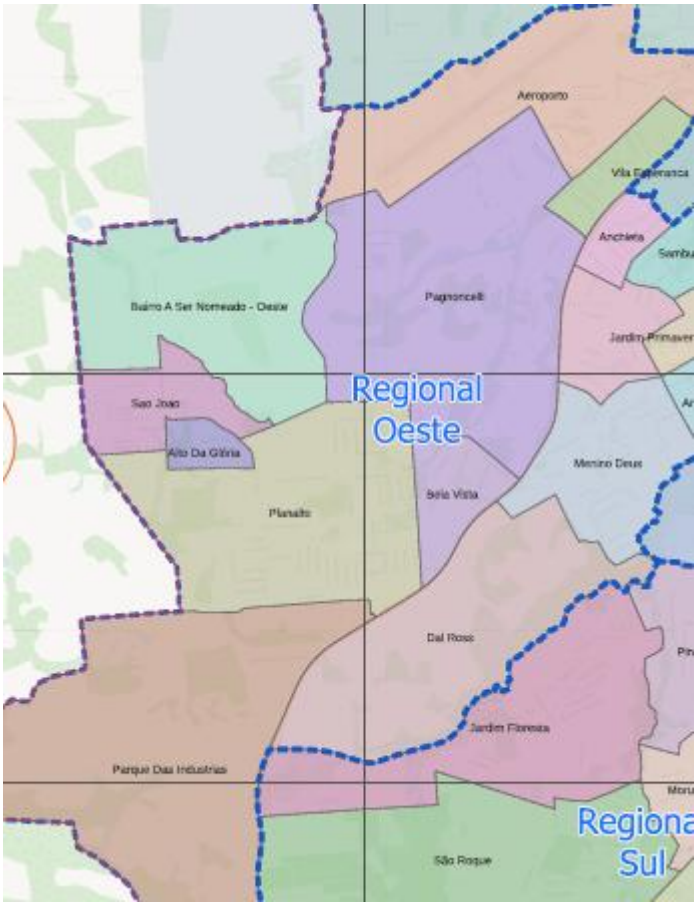


Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/55DD-05E6-7597-3ED1 e informe o código 55DD-05E6-7597-3ED1




Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/55DD-05E6-7597-3ED1 e informe o código 55DD-05E6-7597-3ED1




Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/55DD-05E6-7597-3ED1 e informe o código 55DD-05E6-7597-3ED1

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 55DD-05E6-7597-3ED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 27/11/2025 13:33:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/55DD-05E6-7597-3ED1